

**INDICAÇÃO N° 62/2007**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 208 do Regimento Interno, vem indicar ao Excentíssimo Prefeito Municipal a instalação de placas indicativas no trevo de acesso à sede do Município de Cabeceira Grande, ao Distrito Federal e à Vila de Palmital de Minas.

Sala das Reuniões, 13 de Setembro de 2007.

**VEREADOR GABRIEL FRANCISCO MACIEL**

**Justificação:** As pessoas que utilizam a estrada que dá acesso ao Município de Cabeceira Grande, ao Distrito Federal e à Vila de Palmital de Minas encontram grande dificuldade para encontrar a direção de cada uma dessas localidades, sendo obrigados a procurar informações e, não raramente, ficarem horas e horas perdidas sem saber o caminho correto a seguir.